

32
DIRECÇÃO



C. M. P. - REQUERIMENTOS

D. S. C. C. - 1.ª Rep.ª (Central)

Requer.º n.º 11596

Regist.º em 27 MAIO 1941

C.M.P. AG

LICENÇA N.º 454

de 27 de Maio de 1941

Ex.º Sr. Presidente da Ex.ª

Camara Municipal do Porto

DEFERIDO
EM VISTA DA INFORMAÇÃO
do Sr. Presidente,
Porto, em 21 AGO 1941

Cosme Damião, morador na Rua de 5 de Outubro
N.º 70-casa N.º 10- desejando mandar construir um edi-
fício destinado a duas modestas moradias, num terre-
no que possui naquele mesmo predio da Rua de 5 de Ou-
tubro, conforme o projecto junto, vem solicitar de V.
Ex.ª se digne mandar passar-lhe a respectiva Licença.

Pede deferimento

Porto, 15 de Maio de 1941

Cosme Damião

C. M. P.
ARQUIVO GERAL

25 ABR 1946

ENTRADA

Documentos hntos: planta topografica, (1 tela e 2 co-
pias); projecto, (1 tela e duas copias); Termo de res-
ponsabilidade); Memoria descritiva, (6 em triplicado).

CAMARA MUNICIPAL DO PORTO
3.ª DIRECÇÃO
ENTRADA
27 MAIO 1941
ENTRADA

2.ª REPARTIÇÃO
EDIFICAÇÕES URBANAS

Registado em 28/5/1941

mutante



244



2

Termo de Responsabilidade

João de Brito, engenheiro industrial, secção de engenharia civil, morador na Rua da Boavista Nº 322, desta Cidade do Pôrto, declara que para todos os efeitos da legislação em vîgôr, assume a responsabilidade resultante da direcção tecnica da obra de construção dum edificio na Rua de 5 de Outubro Nº 70, a que se refere o requerimento de Cosme Damião.

Pôrto 15 de Maio de 1941

João de Brito
Reconheço e assinalo
João de Brito
Pôrto, 24 MAI 1941
Aj.º Condiário De Curado



APROVADO *300*

Pórtó, de 21 AGO. 1941 de 19
O PRESIDENTE.

Requero
CMP
AG

3
Projecto de edificio a construir na Rua
de 5 de Outubro, Nº 70, a que se refere
o requerimento de Cosme Damião.

MEMORIA DESCRITIVA

Projecta-se um edificio destinado a duas pequenas moradias de tipo modesto, a construir no interior dum bairro existente na Rua de 5 de Outubro e com entrada pelo Nº 70. Esta nova construção virá substituir uma outra ha pouco demolida.

É uma construção dum unico pavimento, com paredes de prepeanho de 0,30 m, e coberta com telha de tipo "Marselha". As alicerces irão até ao solo resistente e serão respaldados com asfalto. O pavimento será de soalho assente sobre vigamento de madeira de pinho, assente sobre vigas e com uma caixa d'ar de 0,70 m, de altura. Os pavimentos das cosinhas e das W.C. levarão mozaico assente sobre betonilha. Todas as esquadrias interiores serão de madeira de pinho e as exteriores serão de madeira de castanho. As paredes serão rebocadas exteriormente com argamassa de cal hidraulica depois de convenientemente cerêzitas, e interiormente com argamassa de cal branca. As esquadrias exteriores serão levantadas com argamassa de cimento areia. As instalações sanitarias serão executadas con-



forme as disposições dos regulamentos em vigor.

Todas as obras serão executadas com bons materiais

e bom acabamento.

Pôrto 15 de Maio de 1941

J. S. B. L.
Eng.

APROVADO

Pôrto, de 21 AGO. 1941 de 19
O PRESIDENTE.



República

MEMÓRIA DESCRITIVA

4

O presente projecto pertence a *Cosme Damia* 
e destina-se à instalação da rede do Saneamento
do prédio situado na Rua de 5 de Outubro n.º 70

CANALIZAÇÃO DE GRÉS — Será em grés de boa qualidade e com o diâmetro de 0^m,100 os tubos de queda do W. C. O colector particular será também em grés e com o diâmetro de 0^m,125. Estes tubos serão quanto possível exteriores e as juntas convenientemente tomadas a cimento e areia fina, depois de convenientemente tomadas a empanque e corda alcatroada. Na parte que ficar sob o prédio serão estes tubos envolvidos com uma camada de betão de 0^m,125 de espessura.

CANALIZAÇÕES — Serão de ferro galvanizado tódas as canalizações de esgôto de bancas de cozinha, pias, lavatórios, bidés e banheiras, que desaguarão em sifão de pátio, convenientemente colocados e sempre quanto possível ao ar livre.

Haverá sifões convenientemente estabelecidos em tódas as ligações dos aparelhos sanitários às respectivas canalizações.

Serão também em ferro e com o diâmetro de 0,050 os tubos gerais de ventilação.

MEMÓRIA DESCRITIVA

Estes tubos elevar-se-hão um metro acima do espigão do telhado, conforme o disposto no artigo 33.º do Regulamento.

Os ramais respectivos terão o diâmetro de 0^m,037.

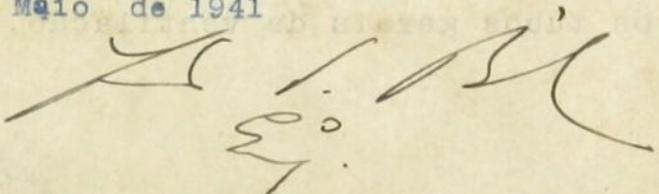
O tubo de aspiração instalado na câmara interceptora será também em ferro com o diâmetro de 0^m,050, terminando em capacete munido da respectiva válvula.

CÂMARAS - Tanto a câmara interceptora como as de visita serão construídas em tijolo assente em boa argamassa de cimento e areia fina, sôbre boa fundação também em betão e as dimensões previstas no Regulamento. Serão devidamente revestidas interiormente com boa argamassa de cimento e areia fina e o fundo terminará em meia-cana bem queimada.

APARELHOS SANITÁRIOS - Serão de dimensões e tipos aprovados pelos Serviços Municipalizados Águas e Saneamento todos os aparelhos sanitários, como bacias de retrete, autoclismos, sifões, válvulas, etc.

Finalmente, tôda a instalação será feita segundo as melhores regras de construção e satisfazendo às prescrições do Decreto regulamentar em vigor, de 9 de Janeiro de 1935.

Pôrto 1 de Maio de 1941



Planta topográfica para efeitos do § 3.º do Art.º 3.º do Edital de 18 de Janeiro de 1929

(Valida por um ano) 10691 11510 10385 FL 167
Porto, 4 de Março de 1941 6722

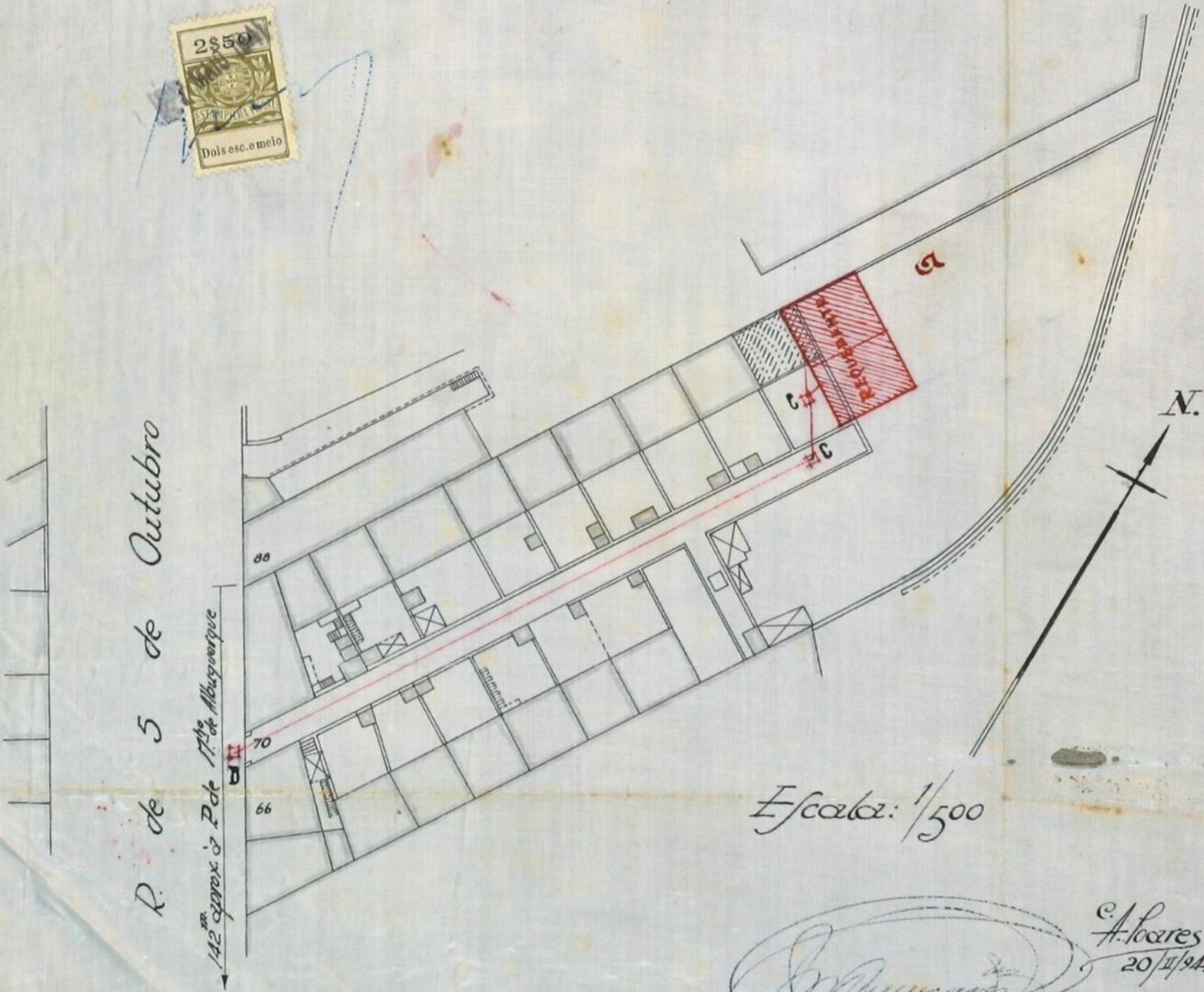
O Eng.º Chefe dos Serviços

[Handwritten signature]

Construir dois prédios.

A - OBRAS AFASTADAS DA VIA PÚBLICA.

A altura dos edifícios a construir é condicionada pela dos edifícios vizinhos e não pode exceder a fixada no dec. de 14 de Fevereiro de 1903 (Regulamento de salubridade das edificações urbanas).



[Handwritten signature]
A. Soares
20/4/941

Escudos 997,50
 Talão N.º 4500
24/9/1941



CMP AG
 N.º 11596
 Data 27/9/1941

Câmara Municipal do Porto

Direcção dos Serviços de Urbanização e Obras
 2.ª REPARTIÇÃO — Edificações Urbanas

Requerente: Cosme Damiano
 Local: Rua S. de Outubro
 Especificação da obra: Construir 2 prédios
 Responsável: João de Brito

Importâncias a cobrar:

Obras de 6.ª categoria Prazo da execução 6 meses

TAXAS:

De registo do termo de responsabilidade <u>6</u> meses — dias	30\$00
» licença <u>6</u> meses — dias	100\$00
» superfície:	
para habitação: <u>91</u> m. q. a <u>1\$00</u>	91\$00
para fins comerciais ou industriais: — m. q. a — \$	\$
» terraço — m. q. a \$	\$
» telheiro ou capoeira — m. q. a \$	\$
» muro de vedação — m. l.	\$
» logradouro <u>80</u> m. q. a — \$	50\$00
» modificação de fachada:	
— janelas	\$
— m. q. de fachada	\$
» varanda ou sacada — m. l. a \$	\$
» corpo saliente — m. l. a \$	\$
» alpendre — m. l. a \$	\$
» numeração — números	\$
» alinhamento ou implantação <u>12</u> m. l.	20\$00
Emolumentos	\$
Impresso	50
	<u>341\$50</u>

ADICIONAL DE 30 %
 IMPOSTO DE SANIDADE:

Para a Câmara	100\$00
» o Estado	200\$00 ✓

DEPÓSITOS DE GARANTIA:

Da obra	273\$00
Do pavimento	50\$00
	<u>323\$00</u>
Total	<u>997\$50</u>

Avêrbado no Boletim n.º 251

MEDIU:
Diniz Paes

TAXOU:
[Signature]
 CONFERIU:
[Signature]

Inf. n.º 11596/41, a qual contém seis documentos originaes e necessarias cópias.

29/V/1941

Diniz Fraca

CNP
AG

Aos Serviços de Obras Municipais e Habitações Populares para se dignarem informar.
Porto, 29 de Maio de 1941

Aldenoronte, Amg

Serviços de Obras Municipais
e Habitações Populares

Junta-se a informação n.º 282/41

28-6-1941

Amg

A' 1.ª Rep. - Urbanização, Conselho de Política, Inspeccão de Saúde, Bat. de Sap. Bombeiros, S. M. de Aguas e Saneamento e 3.ª Rep. - Arrendamentos para se dignarem informar.

Porto, 30 de Junho de 1941

Aldenoronte, Amg

1.ª REPARTIÇÃO
Urbanização e Expropriações

Registada em 1/VII/1941

Amg

1.ª REPARTIÇÃO
Urbanização e Expropriações

Transcreve-se a informação n.º 49 do Gabinete de Estudos do Plano Geral de Urbanização, que acompanha a planta topográfica n.º 10691, apenas a este processo.

" Trata-se somente de dois prédios mais, possivelmente iguais aos já contidos.

Procura-se porém dar uma maior importân-

cia a esta rua e as construcções deste genero
não são muito favoráveis para alcançar tal
fim.

Além disso, trata-se de construcções no
interior dum quarteirão, interior que preci-
sava de ser arranjado convenientemente."

3 de julho de 1941
Luiz Desjardins

-v.
J. Sacramento

CONSELHO DE ESTETICA E URBANIZAÇÃO
DA
CIDADE DO PORTO
Sessão de 4 de julho de 1941

Satisfaz

[Handwritten signatures]

[Handwritten signature]
Satisfaz

INSPEÇÃO DE SAUDE
DO PORTO

[Handwritten signature]

BATALHÃO DE SAPADORES BOMBEIROS
DO PORTO

As chaminés devem ser providas extensi-
mente de um dispositivo que permita a sua
observação pela parte superior

12-VII-41
[Handwritten signature]

CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO

S. M. AGUAS E SANEAMENTO

Satisfaz, devido cada habitação ter camera interceptora

900

privativa, sujeitando-se a fiscalização dos Serviços e ficando a cargo dos respectivos Chefes.

16-III-41 - H. W. M. G.

3.ª REPARTIÇÃO - ARRUIVAMENTOS
LIGAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS

Tem de ligar as águas pluviais a furo de 100 metros de profundidade para garantir 80,000

22-7-41

Indesumudo

2.ª REPARTIÇÃO
EDIFICAÇÕES URBANAS

Antes destas Repartições se pronunciarem, convém que o Sr. Eng. Director se dê por informado e em face do esboço pela 1.ª Repartição - Urbanização e ed., desde que não se concedam as licenças pedidas.

26-VII-41

Bauer

As a ... no ...

28-VII-41

Pris

A' 1.ª Repartição para se dignar informar.

29-VII-1941

Alde ...

1.ª REPARTIÇÃO
Urbanização e Expropriações

Registada em 31/III/1941

Junqueira

CMP AG

1.ª REPARTIÇÃO

Urbanização e Expropriações

Esta Repartição nada tem a acrescentar à informação dada em 3 de julho.

31-VII-941

Luiz de Siqueira

v.

J. Documentação

Em tempo: A ser consentida a construção dos dois edifícios deverá requerer a verificação da implantação.

31.VII.941

J. Documentação

2.ª REPARTIÇÃO

EDIFICAÇÕES URBANAS

Quanto ao projecto da obra: LaFisfaz

Prazo para execução: seis meses

6-VIII-41

Aldecronte, Amg

Em vista das informações dadas, satisfaz com as condições impostas, merecendo deferimento.

Pórtio, -6. AGO. 1941

O CHEFE DA REPARTIÇÃO,

Barney

Em termos de deferimento

Pórtio, de de 93

Aldecronte

Barney



Câmara Municipal do Porto

3.ª DIRECÇÃO

(Serviços de Urbanização e Obras)

Serviços de Obras Municipais e Habitações Populares

INFORMAÇÃO N.º 282/41

10M
CMP
AG

Assunto: "Ilha" da rua 5 de Outubro
n.º 70.

N.º11596.....

R. G. n.º

R. Secret. n.º

Proc.

Entrado em 30/5/41

Informado em 26/6/41

Não há inconveniente.

JP/PA.

Porto e Serviços de Obras Municipais e Habitações Popu-
lares, 26 de Junho de 1941.

O Engenheiro Civil,

Teodoro

J. Marques



1411

CMP
AG

CÂMARA MUNICIPAL DO PÔRTO

Ano de 194.....

DEPÓSITOS DE GARANTIA

Guia n.º 1531

Esc. 353 \$ 02

Pela presente guia vai João Daniel

entrar no cofre municipal com a quantia de trezentos e cinquenta e três escudos

para garantia de o lic. Construir 2 prédios -
2. cinco de Outubro -
Ref 11596/41

Pôrto e 2 Direcção, 28 de Sete de 1941.

VISTO

O Chefe da Repartição de Contabilidade,

do chefe Repartição
de Contabilidade

A importância acima mencionada deu entrada no cofre municipal em de 25 SET. 1941 de

O Tesoureiro,

Ant. Magalhães

Lançado no L.º c/c N.º..... a fls.....



Câmara Municipal do Porto

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO E OBRAS

2.ª REPARTIÇÃO — Edificações Urbanas

1244
AG

LICENÇA N.º 454 de 1941 para obras particulares de 6ª categoria.

Local Rua 5 de Outubro

Especificação da obra construir 2 prédios

Nome do técnico responsável João de Brito

Prazo 180 dias

De harmonia com o despacho de 21 de Agosto de 1941 dado ao requerimento registado sob o n.º 11596 de 1941, é concedida a Cosme Damião a presente licença para executar, com as condições abaixo mencionadas, as obras descritas no aludido requerimento e documentos a êle anexos.

Condições impostas

- As obras devem estar concluídas até ao dia 24 de Março de 1942.
- Esta licença e respectivo projecto aprovado devem estar sempre patentes na obra.
- As chaminés devem ser construídas de materiais incombustíveis e devem ter o seu paramento interior afastado 20 cm. dos madeiramentos.
- Os pavimentos, paredes e tectos das cozinhas ou de outros locais onde se fogueie, devem ser construídos de materiais incombustíveis.
- Nenhuma casa construída, reconstruída, ampliada ou modificada, pode ser habitada ou ocupada sem que pela Câmara tenha sido fornecida ao seu proprietário a respectiva licença para habitação ou ocupação.

- a) Incendios: dar às chaminés disposição exterior que permita serem observadas pela parte superior
- b) Saneamento: satisfaz, com as indicações dos SERVIÇOS, sujeitando-se à fiscalização e pagando as taxas
- c) Arru.: tem que ligar as águas pluviais ao aqueducto.
- d) U.E.: tem que requerer a verificação da implantação

OBSERVAÇÃO — A falta de cumprimento de qualquer das condições acima referidas dá lugar à aplicação da respectiva multa.

Porto e Poços do Concelho, 27 de Setembro de 1941.

António Bernardino Soares, Chefe da Repartição, subscrevi e assino.

Guia de depósito n.º 1631

Registou

Conferiu

Importâncias cobradas

TAXAS:

De registo do termo de responsabilidade	30\$ 00
» licença	150\$ 00
» superfície:	
para habitação	91\$ 00
para fins comerciais ou industriais	\$
» terraço	\$
» telheiro ou capoeira	\$
» muro de vedação	\$
» logradouro	50\$ 00
» modificação de fachada:	
..... janelas	\$
..... m. q. de fachada	\$
» varanda ou sacada	\$
» corpo saliente	\$
» alpendre	\$
» numeração	\$
» alinhamento ou implantação	20\$ 00
Emolumentos	\$
Impresso	50\$

ADICIONAL DE 30 % 103\$ 00

IMPOSTO DE SANIDADE:

Para a Câmara	\$
» o Estado	200\$ 00

DEPÓSITOS DE GARANTIA:

Da obra	\$
Do pavimento	80\$ 00
	353\$ 00
Total	997\$ 50

30.
DIREÇÃO
6972

13W
C.M.P. REQUERIMENTOS
D.S.C.C.-1.º For. (C.º 1.º)
Requer. 13650
Regist. 17 JUN 1942
CMP AG

ARQUIVE-SE
EM VISTA DA INFORMAÇÃO
Pôrto, em 11 JUL 1942
O Director,

Paulo Bauer

Exmo. Senhor Presidente da
Câmara Municipal do Pôrto

inscrito no Livro do Pôrto

COSME DAMIÃO, residente na Rua de 5 de Outubro, nº 70
c/7 e 8, desta cidade, vem por êste meio solicitar a V. Ex^{ma}
se digne mandar proceder à "VERIFICAÇÃO DA IMPLANTAÇÃO" re-
ferente à obra que executou de harmonia com a licença nº
454/941, concedida por essa Exm^a Câmara, e assim;

Pede Deferimento.

Pôrto, 17 de Junho de 1942.

O Requerente,

Cosme Damiano

C. M. P.
ARQUIVO GERAL
25 ABR 1946
ENTRADA

Paulo Bauer

1.7 JUN. 1942.
ENTRADA

2.ª REPARTIÇÃO
EDIFICAÇÕES URBANAS

Registado em 18/6/1942

metaita

2





CMP
AG

1411

Câmara Municipal do Porto
DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO E OBRAS
2.ª REPARTIÇÃO
EDIFICAÇÕES URBANAS

INFORMAÇÃO DE ALINHAMENTO E NÍVEL DE SOLEIRAS

Registo N.º 13650

Data 17/6/1942

Requerente: Costme daunião

Morada:

Situação da obra:

Especificação da obra:

Licença N.º 454 de 27 de Setembro de 1941

1.ª REPARTIÇÃO
Urbanização e Expropriações
Registada em 19/6/1942

António Botas

Verifiquei a implantação. Está conforme.

7-VII-1942

Luís de Jesus

António Botas

2.ª REPARTIÇÃO
EDIFICAÇÕES URBANAS

Deve arquivar-se

10-7-42

J. J. J. J.
v.
António Botas

Z.

conceito



C. M. P. REQUERIMENTO

D. S. C. C. - 1.ª Rep.ª (Central)

Requer.º n.º **13649**

Regist.º em **17 JUN 1942**

CMP
AG

DEFERIDO
EM VISTA DA INFORMAÇÃO
Porto, em **14 NOV 1942**
O Director.

[Handwritten signature]

LICENÇA N.º **1378**
de *[Handwritten]* do **1942**

Exmo. Senhor Presidente da
Câmara Municipal do Porto

[Red stamp: Responsabilidade do Edifício]

COSME DAMIÃO, residente na Rua de 5 de Outubro, nº c/7 e 8, tendo terminado as obras a que se refere a licença nº 454/941, vem por êste meio solicitar a V. Ex.ª se digne mandar passar a "LICENÇA DE HABITAÇÃO" referente aos 2 prédios construídos na morada acima mencionada, e assim;

Pede Deferimento.

[Handwritten signature] **346**

Porto, 17 de Junho de 1942.

O Requerente,

[Handwritten signature: Cosme Damião]

*Lambri na
cozinha
18/8/42*

*Nota conforme
11/10/42*

C. M. P.
ARQUIVO GERAL
25 ABR 1946
ENTRADA

ENTRADA
1.7 JUN. 1942
ENTRADA

2.ª REPARTIÇÃO
EDIFICAÇÕES URBANAS

Registado em **18/6/1942**

[Handwritten signature]

Escudos

71 \$ 00

Talão N.º

5848

23/ XI / 1942

J. J. J. J.



CMP AG

16m
N.º 12645
Data 14-6-42

Registo

Câmara Municipal do Pôrto

Direcção dos Serviços de Urbanização e Obras

2.ª REPARTIÇÃO — Edificações Urbanas

Requerente:

Jose Luis

Local:

Número da licença da respectiva obra:

454/41

Número de fogos a habitar:

Número de estabelecimentos, etc. a ocupar:

Data da vistoria verificadora:

Importâncias a cobrar

TAXAS

DE VISTORIA PARA HABITAÇÃO

Um fogo	100 \$ 00
1 fogos a mais	10 \$ 00
- ocupações	- \$ -

DE VISTORIA PARA OCUPAÇÃO

Um pavimento	- \$ -
- pavimentos a mais	- \$ -

710 \$ 00

DE LICENÇA PARA HABITAÇÃO

2 fogos a	17 \$ 50	35 \$ 00
---------------------	----------	----------

DE LICENÇA PARA OCUPAÇÃO

- pavimentos para com.º ou ind.ª a	\$	- \$ -
- " " garagens, etc. a	\$	- \$ -
- " " outros fins a	\$	- \$ -

35 \$ 00

ADICIONAL DE 30 % 11 \$ 00

ADICIONAL NOS TERMOS DO DEC.º N.º 14372 25 \$ 00

HONORÁRIOS DOS PERITOS

Para o perito da Câmara	30 \$ 00
" " " do Estado	30 \$ 00

60 \$ 00

Total — Esc. 71 \$ 00

INFORMAÇÕES

Deve pagar a quantia de cento e setenta
escudos, relativo a preparos de vistoria.

Porto, 1 de Julho de 1942

Dimiz Praça

Salas n. 3940

Exc: 170000

13/8/942

[Handwritten signature]

Foi feita a necessária vistoria pela qual
se verificou que as obras foram feitas
de acôrdo com a... licença... concedida...
e projecto aprovado, como consta do
respectivo auto. Não há pois inconveni-
ente em conceder a licença de base:
_____ que se péde.

12. NOV. 1942

[Handwritten signature]

CMP
AG

17/11

Auto de Vistoria

Aos vinte do mês de Outubro de mil nove-
centos e quarenta e dois, compareceram na Rua 5 de
 Outubro, 40 e/4 e 8

desta cidade, os peritos James Coutinho ,
médico, e Guilherme Bomfim Barreiros, engenheiro, os quais
verificaram que os dois prédios que foram da via
 Construção

ao abrigo da licença N.º 454 de 1941

no local acima indicado, se encontra de acordo com o
projecto aprovado e em condições de habitabilidade

E para constar se lavrou o presente auto que vai ser
assinado.

James Coutinho

Guilherme Bomfim Barreiros

Guilherme Bomfim Barreiros



Câmara Municipal do Porto

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO E OBRAS

2.ª REPARTIÇÃO — Edificações Urbanas

CMP 1811

LICENÇA N.º 135 de 194 2 para habitação e ocupação de edifícios

Local Rua de 5 de Outubro nº 70 c/7 e 8.....

Número da licença da respectiva obra 454 de 194 1

Número de fogos a habitar dois.....

Número de estabelecimentos, armazens, garagens, etc. a ocupar.....

Data da vistoria verificadora 20 de Outubro de 1942.....

De harmonia com o despacho de 14 de Novembro de 194 2 dado ao requerimento registado sob o n.º 13649 de 194 2, é concedida a Cosme Damião..... a presente licença de habitação..... relativa a dois prédios..... sito no local acima referido e que fo ram construídos..... ao abrigo da licença N.º 454 de 194 1....., devendo ser respeitadas as condições abaixo mencionadas.

CONDIÇÕES IMPOSTAS

— As licenças de habitação ou ocupação, quando se trate de construções novas, dizem respeito a todo o edifício, e quando se trate de ampliações ou modificações dizem apenas respeito às partes dos edifícios onde forem executadas obras,

— As construções não podem ser utilizadas, no todo ou em parte, para fins diferentes dos indicados no respectivo projecto.

— A construção só pode ser utilizada a partir do dia 25 de Novembro de 194 2 e depois de nela terem sido executadas as seguintes obras:

OBSERVAÇÃO — A falta de cumprimento de qualquer das condições acima referidas dá lugar à aplicação da respectiva multa.

Porto e Paços do Concelho, 25 de Novembro de 194 2.

Augusto Bedment Sousa da Almeida, Chefe da Repartição, subscrevi e assino.

Registou

Conferiu

Importâncias cobradas

TAXAS

DE VISTORIA PARA HABITAÇÃO

Um fêgo	100 \$ 00
fogos a mais	10 \$ 00
ocupações	\$

DE VISTORIA PARA OCUPAÇÃO

Um pavimento	\$
pavimentos a mais	\$

DE LICENÇA PARA HABITAÇÃO

2 fogos a	\$	35 \$ 00
---------------------	----	----------

DE LICENÇA PARA OCUPAÇÃO

pavimentos para com.º ou ind.ª a	\$	\$
» » garagens, etc. a	\$	\$
» » outros fins a	\$	\$

Emolumentos	\$
-----------------------	----

Impresso	\$
--------------------	----

\$

ADICIONAL DE 50%	11 \$ 00
----------------------------	----------

ADICIONAL NOS TERMOS DO DEC.º N.º 14572	25 \$ 00
---	----------

HONORÁRIOS DOS PERITOS

Para o perito da Câmara	\$	
» » do Estado	\$	60 \$ 00

Total — Esc.	241 \$ 00
----------------------	-----------

6972

2-



CMR AG
M. P. ARRUAMENTOS
D. S. C. (Central)
Requer. n.º 13648
Regist. em 17 JUN 1942

Deferido em vista da informação
Pôrto, 16/11/1942
O Director dos Serviços de Finanças,

Deposito no Livro de Finanças

Exmo. Senhor Presidente da
Câmara Municipal do Pôrto
C. M. P.

Direcção dos Serviços de Finanças
1.ª REPARTIÇÃO
N.º 1339
de 11 de 1942

1339

COSME DAMIÃO, residente na Rua 5 de Outubro, nº 70 c/ 7 e 8, desta cidade. tendo terminado as obras a que se refere a licença nº 454/941, vem por êste meio solicitar a V. Ex.ª a devolução do depósito de garantia, de Esc: 353\$00, e assim;
Pede Deferimento.

Pôrto, 17 de Junho de 1942.

O Requerente,

Cosme Damião

Deferimento do despacho
necessária a entrega do levantamento nº 1532
deste data foi entregue ao interessado
República fazenda Municipal 27
11 de 1942

Foi passada a guia do levantamento
a que se refere este requerimento,
em 25 de Novembro de 1942
353\$00

Averbado no Livro de Finanças
em 25 de Novembro de 1942
R. Socio

C. M. P.
ARQUIVO GERAL
25 ABR 1946
ENTRADA

2.ª REPARTIÇÃO
EDIFICAÇÕES URBANAS
Registado em 18/6/1942

ENTRADA
17 JUN. 1942

3.ª REPARTIÇÃO
ARRUAMENTOS
Registado em 7/7/1942

aguarda o pagamento
de vistorias



2011
Registo N.º 13648
Data 14.6.42
25 AT 746
[Signature]



Câmara Municipal do Porto

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO E OBRAS

2.ª Repartição

Edifícios Urbanos

Levantamento de Depósito

Requerente: João de Deus
Local: Rua 5 de Outubro
Especificação da obra: Construir 2 pedras
Licença N.º 454 de 27 de Setembro de 1942
importância depositada: 353.000

INFORMAÇÕES

1.ª REPARTIÇÃO
Urbanização e Expropriações
Registada em 18/6/1942

António Costa

3.ª Direcção - 1.ª Repartição
Quanto a esta Repartição está
em termos de desfecho

Porto, 7 de julho de 1942

Ordeiro

Informação

Não levantou pavimento em
virtude de não haver aqueduto

Porto, 9 julho 1942

[Signature]

CONFIRMO

Em 9/7/1942
O ENGENHEIRO DE

[Signature]

20
CMP
AG

2.ª REPARTIÇÃO
EDIFICAÇÕES URBANAS

Este levantamento de depósito foi requerido dentro do prazo estipulado por deliberação camarária de 2 de Janeiro de 1932.

Pôrto, 10 de Julho de 1942

[Handwritten signature]

Em vista das informações dadas e tendo as obras sido executadas de acôrdo com a licença concedida e projecto aprovado, merece deferimento.

Pôrto, 12 NOV 1942

O CHEFE DA REPARTIÇÃO,

[Handwritten signature]

A DIRECÇÃO *ar. J. F.*

12 NOV 1942

Pôrto, O DIRECTOR.

em condições de deferimento, em vista das informações anteriores.

Pôrto, 16 de Novembro de 1942

Repartição da Contabilidade
O Chefe da 1.ª Secção
[Handwritten signature]

Direcção dos Serviços de Finanças
1.ª REPARTIÇÃO

CONCORDO

Pôrto, 16 XI 1942

O CHEFE,

[Handwritten signature]